



PORTARIA COREN-PI N.º 619, 21 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Hospital Mariano Gayoso Castelo Branco protocolo n 14378/23 Coren-PI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Empregada Pública, **Dra. Andressa Nogueira de Paula Sindeaux, Coren-PI nº 200.320-ENF, Enfermeira Fiscal**, para emitir Parecer Técnico sobre as atividades da equipe de Enfermagem do Hospital Mariano Gayoso Castelo Branco, visto que atualmente os profissionais de apresentam resistência e se recusam a verificar PA no acolhimento aos pacientes que serão atendidos pelo cardiologista.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 21 de setembro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF